

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 031/23

AF Nº: 050

EMPENHO: 0339

PEDIDO Nº: 16020

DATA DO PROCESSO: 04/05/2023

DATA DA AF: 13/06/2023

CGO Nº: 230083

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PADRAO MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NOME DE FANTASIA: padraominas ENDEREÇO: Av Pres. Tancredo Neves, 3301 CEP: 31330-430 - JD. Montanhês - Belo Horizonte - MG CNPJ: 04.915.359/0001-40 CÓDIGO FORNECEDOR: 6209	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: (31) 3379 - 5585
<b>CONTATO</b> NOME: Daiana Alves E-MAIL: comercial1@padraominas.net FONE: (31) 2519 - 7070	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	500	UN	Selos adesivos licenciamento especial "Atividade Judicial", conforme termo de referência, Anexo I e Anexo II. <b>Marca: Padrão Minas.</b>	2,06	1.030,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.030,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21 DIAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 21 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Controle das Permissões - GECOP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.  
**CONTATO:** Rodrigo Pimenta. Tel: (31) 3379 - 5633 // (31) 3379 - 5713.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (031/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRE LUIS PORTILHO Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PORTILHO MATOS  
MATOS: [Redacted] Dados: 2023.06.13 15: [Redacted]

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações